

TERMO DE REFERÊNCIA N° 2017.0718.00006-0

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL ESPECIALIZADA QUE IRÁ COMPILAR E LEVANTAR INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA SUBSIDIAR O PROCESSO DE CRIAÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MARINHA ALBARDÃO

Responsável: Ana Paula Prates

Setor: Diretoria de Pesquisa Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade – DIBIO/ICMBio

Brasília, 11 de julho de 2017

1. Objetivo

Contratação de serviços de consultoria pessoa física para compilar e levantar informações necessárias para subsidiar o processo de criação da unidade de conservação (UC) marinha representada pela proposta de criação de UC de nome Parque Nacional Marinho do Albardão (02070.000020/2008-48) nos municípios de Santa Vitória do Palmar e Rio Grande, no Rio Grande do Sul.

2. Antecedentes e contexto

O estabelecimento de um sistema representativo e efetivo de áreas protegidas faz parte da estratégia global de conservação de biodiversidade, sendo inclusive pactuado como meta a ser cumprida pelos países signatários da Convenção de Diversidade Biológica - CDB. Mais recentemente essa estratégia vem sendo utilizada também para o ambiente marinho. Apenas 1300, das mais de 5000 áreas protegidas do mundo, incluem componentes marinhos e costeiros, correspondendo a menos de 1% dos oceanos. Na zona costeira do Brasil, mesmo reconhecendo que as unidades de conservação proporcionam uma razoável representatividade dos biomas, quanto computadas a extensão do mar territorial e da zona econômica exclusiva verifica-se que apenas aproximadamente 0,6% dessa área estão sob a forma de alguma categoria de UC.

Ocorre que, no Brasil, o tamanho do litoral aliado à grande diversidade de ecossistemas e espécies gerou a falsa ideia de um inesgotável potencial de exploração, levando, em consequência, à adoção de políticas de desenvolvimento que pouco, ou quase nada, se preocuparam com a sustentabilidade do uso de seus recursos (Plano Nacional de Áreas Protegidas - Metas e Ações para a Zona Costeira e Marinha). O Plano Estratégico Nacional de

Áreas Protegidas – PNAP, estabelecido pelo Decreto Presidencial Nº 5758/2006, define entre suas diretrizes que “o sistema representativo de áreas costeiras e marinhas deve ser formado por uma rede de áreas altamente protegidas, integradas a uma rede de áreas de uso múltiplo e que devem ser criadas e geridas visando compatibilizar a conservação da biodiversidade com a recuperação dos estoques pesqueiros”.

Por outro lado, são crescentes a disseminação de conceitos e iniciativas decorrentes da conscientização de que as áreas protegidas marinhas são essenciais para conservar a biodiversidade dos oceanos e para a manutenção da produtividade, especialmente dos estoques pesqueiros. Ressalta-se aqui o Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas – GEF-Mar¹ – de iniciativa do Governo Federal, que foi criado e implementado em parceria com instituições privadas e da sociedade civil, para promover a conservação da biodiversidade marinha e costeira.

O Governo Federal implementa o Projeto GEF-Mar por meio de uma parceria técnico-financeira com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio), sendo financiado com recursos do Global Environment Facility (GEF) – por meio do Banco Mundial.

O Projeto tem como um de seus objetivos principais “aumentar as Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas - AMCPs para 5% da área marinha e costeira do Brasil (equivalente a 175 mil km²)”. Para alcance desse objetivo, o Projeto apoia processos de criação de UCs marinhas e costeiras, como a proposta de criação de uma UC no extremo sul do Brasil denominada Albardão.

A região costeira e marinha da plataforma continental do extremo sul do Brasil é particularmente relevante para o alcance das metas, seja pela importância biogeográfica da região, seja pelos fenômenos sazonais de transporte de águas férteis que promovem o aumento da produção primária, sustentando uma elevada abundância e diversidade de recursos pesqueiros. A costa da plataforma continental do extremo sul do Brasil é formada por praias arenosas expostas e sem reentrâncias com uma declividade suave contendo principalmente sedimentos terrígenos. Tais áreas foram indicadas como extremamente relevantes para a conservação segundo o projeto “Avaliação e Ações Prioritárias para a Conservação da Biodiversidade das Zonas Costeira e Marinha”, publicada pelo MMA. Além disso, estes ambientes estão sujeitos a alta pressão antrópica, em virtude do grande desenvolvimento da pesca artesanal e industrial.

¹ Para mais informações do projeto acesse: <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/programas-projetos/projeto-gef-mar>

3. Escopo do trabalho e limites do projeto

Para dar continuidade ao processo já iniciado de criação da UC marinha Albardão (02070.000020/2008-48), são necessários: a sistematização dos estudos já existentes e o levantamento de novas informações com vistas a complementar as lacunas de informação. Todas as informações referentes ao supracitado processo deverão subsidiar os estudos e atividades objetos do presente Termo de Referência e serão disponibilizadas pela COCUC/ICMBIO ao consultor contratado.

O acompanhamento técnico do consultor será realizado pelo ICMBIO/DIBIO/CEPSUL/SC. O consultor será responsável por colher e sistematizar as informações disponíveis nos Centros de Pesquisa do ICMBio e outras instituições no Brasil, que possam orientar o processo de criação da UC Marinha do Albardão, bem como realizar trabalho de campo na região proposta para criação da UC. O levantamento das informações, sempre que possível, será realizado a distância pela rede mundial de computadores (Internet).

As atividades a serem cumpridas encontram-se abaixo listadas:

A - Elaborar um Plano de Trabalho com escopo, e detalhamento das atividades, metodologias a serem empregadas, juntamente com o cronograma e bibliografia de referência;

B – Compilar as informações abióticas e bióticas sobre o ecossistema marinho já existentes por meio de levantamento bibliográfico e documentação associada e fazer uma complementação das mesmas com levantamentos de campo na região proposta para criação da UC, determinando as variáveis básicas a serem levantadas, produzidas e/ou trabalhadas (conforme descrição abaixo). O diagnóstico implica em complementar e atualizar as informações já existentes sobre o meio natural marinho.

C- Elaborar diagnóstico sobre a atividade pesqueira e da aquicultura. O diagnóstico implica em analisar e sistematizar informações secundárias e primárias sobre:

- Caracterização das pescarias e das atividades pesqueiras incidentes no ambiente costeiro nas suas diferentes modalidades (pesca de subsistência, artesanal ou pequena escala, industrial e amadora);
- Avaliação da dinâmica espaço-temporal da atividade, do perfil da frota e das artes de pesca, especialmente: espinhel vertical, emalhe de fundo, arrasto duplo e arrasto parelha. Devem também ser levantados os insumos naturais (ex: iscas para pescaria) utilizados;
- Identificação e caracterização das variáveis chaves, do ponto de vista socioeconômico e ambiental (locais e artes de pesca – redes de espera, arrasto,

- cercos fixos, espinheis, etc., perfil do pescador, participação da família na atividade, etc.);
- Avaliação e caracterização dos conflitos de uso dos recursos e/ou das áreas de exploração;
 - Informações sobre as espécies capturadas (alvos e de forma incidental), sua produtividade e históricos de captura, além da infraestrutura tecnológica (equipamentos de pesca, áreas de fundeio e atracação de embarcações, instalações de recepção e beneficiamento) e serviços disponíveis para o desenvolvimento da atividade pesqueira.
 - O diagnóstico da pesca também deve contemplar levantamento e quantificação da ocorrência dos arrastos de praia (censo) e o perfil socioeconômico destes pescadores, envolvendo, inclusive, dados de organização social, cadeia produtiva e dependência da pesca aos modos de vida.
 - O diagnóstico de informações da maricultura deve fornecer dados sobre as atividades existentes, em implantação ou pleiteando autorização, bem como seu “status” no trâmite dos processos de uso em águas de domínio da União cadastradas no Ministério da Pesca, bem como os programas e projetos de desenvolvimento da aquicultura.
 - Os empreendimentos existentes deverão ser caracterizados em relação à batimetria, tipos de fundo, tipos de cultivo e grau tecnológico, estruturas instaladas, infraestrutura de apoio, área ocupada (total e espelho d’água) pelo empreendimento, com as delimitações georreferenciadas, insumos naturais utilizados, espécies cultivadas.

D – Elaborar diagnóstico de atores sociais chave para o debate público acerca da criação da UC do Albardão, incluindo prospecção, identificação preliminar de posições e prospecção de cenários sociais.

E - Identificar e analisar potenciais econômicos vinculados aos ambientes costeiros, bem como os conflitos de interesse entre ocupação do solo, conservação dos recursos naturais e implementação de empreendimentos de iniciativa pública e privada;

4. Resultados, produtos esperados e cronograma:

O consultor deverá cumprir as atividades listadas e realizar as atividades descritas, apresentando como resultado os produtos especificados nos prazos relacionados, conforme tabela a seguir:

Nº	Produto	Descrição	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do contrato
1	Plano de Trabalho	Plano de trabalho o cronograma e bibliografia de referência (tópico A item 3)	5 dias	0%
2	Referências Bibliográficas	Documento sistematizado com o levantamento da bibliografia de referência ao estudo	30	5%
3	Dados parciais (meios biótico, abiótico e pressão da pesca)	Relatório parcial do diagnóstico ambiental (meios biótico e abiótico) e de pressão da pesca	60	10%
4	Dados parciais (estudos socioeconômicos)	Relatório parcial dos estudos socioeconômicos	90	10%
5	Diagnóstico Final ambiental (meios biótico e abiótico)	Atualização do relatório do diagnóstico ambiental com a sistematização dos dados e informações sobre o meio biótico e abiótico marinho, descrevendo e avaliando os itens elencados no tópico B do item 3.	120	25%
6	Diagnóstico Final sobre Pressão de Pesca	Relatório do diagnóstico de pressão da pesca, conforme elencado no tópico C do item 3.	150	25%
7	Diagnóstico Final sobre os estudos socioeconômicos	Relatório de interesses concorrentes no território por atividades econômicas desenvolvidas na região, conforme elencado no tópico D e E do item 3 (levantamento dos atores sociais, potenciais econômicos e conflitos de interesse)	180	25%

O presente Termo de Referência não contempla a espacialização digital das informações (mapas), que serão desenvolvidas no ICMBIO/DIMAN/COUC. É, desta forma, imprescindível que haja comunicação entre o presente consultor e a pessoa designada para geoespacialização, uma vez que as informações do primeiro deverão ter o detalhamento e precisão necessários para permitir o desenvolvimento do trabalho do último.

As atividades descritas neste TdR serão desempenhadas no prazo máximo de 200 dias, de acordo com o cronograma de entrega dos produtos.

Quaisquer modificações no escopo ou prazo de entrega deverão ser previamente aprovadas pela DIBIO/ICMBio e pelo CEPSUL/ICMBio, assim como devem passar pela anuência do Funbio enquanto contratante.

Estão incluídos no custo da contratação a remuneração dos serviços prestados pelo consultor, bem como todos os encargos sociais estipulados na legislação fiscal e trabalhista, devendo ser deduzidos no ato dos pagamentos os descontos estipulados por lei (IRRF e INSS – para pessoa física).

O contrato será celebrado pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade – Funbio, com recursos do Projeto GEF-Mar.

O produto deverá ser entregue à DIBIO/ICMBio e ao CEPSUL/ICMBio, que poderão solicitar ajustes e retificações no relatório sempre que julgarem necessário, dentro do prazo máximo de 60 dias. O consultor deverá encaminhar uma cópia de todos os produtos para o Funbio, e à Unidade de Coordenação do projeto – UCP em meio digital (e-mail ou CD), devidamente aprovados.

O pagamento será feito em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento, no Funbio, do documento de cobrança (nota fiscal, fatura) e do Termo de Recebimento e Aceite.

5. Forma de apresentação

Os produtos deverão ser entregues em formato digital (por e-mail e quando necessário por meio de um DVD), em português e nos formatos doc. e pdf.

O consultor deverá observar as seguintes especificações quanto à forma de apresentação de resultados e produtos:

5.1- Textos

As versões preliminares e finais dos relatórios deverão ser entregues em CD-ROM em forma de minuta, textos em padrão Word, versão XP, ou compatível, apresentar qualidade técnica e linguagem compatível com sua destinação, em língua portuguesa, papel formato A4, conforme normas da ABNT, espaço duplo, 1 via para avaliação da equipe técnica do contratante, que deverá aprová-lo antes da versão final de cada produto, que deverá ser apresentado em versão eletrônica.

6 – Aspectos gerais:

As especificações, desenhos, material, arquivos, relatórios e demais documentos elaborados pelo consultor na execução do objeto do Termo de Referência, pertencerão ao Contratante, e lhe serão entregues antes da data fixada para o término do Contrato.

O consultor poderá reter cópia dos produtos acima indicados, mas sua utilização para fins diferentes do objeto deste instrumento dependerá de autorização prévia e expressa do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, mesmo depois de encerrado o contrato.

As atividades de levantamento de informações objeto desta consultoria deverão envolver dados publicados e não publicados, a serem obtidos junto às entidades voltadas à gestão ambiental, pesquisa científica e monitoramento ambiental. Deverão ser consultados e avaliados os estudos sobre recursos marinhos desenvolvidos no âmbito do Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE), bem como informações, projetos, dados, relatórios, estudos e publicações junto aos órgãos públicos, tais como o Ministério da Pesca e Aquicultura, o Ministério do Meio Ambiente, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, a Marinha do Brasil, os órgãos estaduais de meio ambiente, as Prefeituras Municipais, Organizações Não-Governamentais e Organizações da Sociedade Civil.

Para a aprovação dos produtos, representantes da administração central do ICMBio poderão, no prazo máximo de 60 dias, indicar a necessidade de complementações ou alterações a serem feitas.

7–Insumos Necessários:

De obrigação do Consultor

O consultor deverá realizar o trabalho utilizando seus próprios materiais. Custos com alimentação e hospedagem no Estado de Santa Catarina, são de responsabilidade do consultor.

De obrigação do Projeto GefMar

A abrangência dos trabalhos envolve atuação em Santa Catarina (supervisão dos trabalhos pelo CEPSUL/SC), Brasília (supervisão dos trabalhos pela DIBIO/ICMBIO e DIBIO/ICMBIO) e no Rio Grande do Sul (campo).

Será alugado para o consultor um veículo 4x4 por aproximadamente 50 dias (dez dias por mês) para levantamentos de campo dentro da área de abrangência da proposta (Rio Grande do Sul). Para tais deslocamentos, está também previsto o gasto de 500 litros de combustível.

O Projeto arcará com Passagens e diárias relacionadas ao presente Termo de Referência, estando previstos os seguintes deslocamentos a partir do local de residência do consultor:

- Brasília, para reuniões (aproximadamente três);
- Porto Alegre/RS, para levantamentos de campo (aproximadamente cinco);
- Viagens a instituições no Brasil para levantamento de informações que não puderam ser obtidas a distância (aproximadamente duas);

O Projeto, por meio da DIBIO/ICMBio e a DIMAN/ICMBio deverá fornecer toda a documentação do Projeto e indicação de contatos com as instituições, necessária ao desenvolvimento das atividades aqui previstas. Se necessário poderá ser disponibilizado os softwares ARcMap para uso do consultor durante a realização das atividades.

8. Perfil do profissional:

Requisitos mínimos

Os serviços acima descritos deverão ser desempenhados por profissional de nível pleno (entre 5 e 10 anos de formação e experiência significativa na área em questão):

- 1) Com curso superior completo na área marinha: Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ciências Naturais, Oceanografia, Engenharia Ambiental, Geografia ou áreas afins;
- 2) Pós-graduação complementar à área deste TdR: Biologia da Conservação, Ecologia, Aquicultura, Pesca, Recursos Aquáticos ou áreas afins;
- 3) No mínimo 01 (um) ano de experiência em levantamentos e diagnósticos na área ambiental;
- 4) No mínimo 01 (um) ano de experiência em levantamentos e diagnósticos na área socioeconômica;
- 5) No mínimo 01 (um) ano de experiência em trabalhos relacionados à pesca e aquicultura;
- 6) No mínimo 01 (um) ano de experiência de trabalhos desenvolvidos com UCs costeiras/marinhas, e;
- 7) Experiência na área geográfica de atuação específica do TdR e conhecimento das condições locais;

É obrigatório que o candidato possua carteira de habilitação válida e experiência na condução de veículos 4x4 em terreno arenoso.

Requisitos desejáveis

É desejável que o candidato possua experiência em: processos de criação ou ampliação de Unidades de Conservação, especialmente as costeiras/marinhas, e; em processos de mobilização social e consultas públicas.

A experiência indicada pelos candidatos deverá ser comprovada mediante apresentação de documentação específica quando solicitado pelo contratante.

9. Responsabilidade Técnica

O responsável técnico pela análise e aprovação dos produtos entregues pelo contratado para execução do serviço a que se refere este Termo de Referência será o CEPSUL/DIBIO/ICMBio, que deverá compor uma junta de, ao menos, 3 servidores, para aprovação final dos produtos contratados. Tal junta deverá ter pleno acesso a todas as informações e atividades realizadas para a execução dos serviços deste termo de referência.

10. Anexos

10. ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO (PARA PF)

ANEXO 1 – MODELO DE CURRÍCULO SUGERIDO

O Currículo de Pessoa Física deverá informar:

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento, endereço, telefones de contato e e-mail).
- Atividade atual.
- Formação acadêmica (começar a partir da mais recente).
- Pós-graduação (instituição, ano, título da monografia/dissertação/tese e orientador).
- Graduação (instituição e ano).
- Atuação profissional (começar a partir da mais recente) Instituição, local, cargo, ano e tempo de trabalho, vínculo institucional e atividades desenvolvidas.
- Projetos de pesquisa (se for o caso), ano, título, local onde se desenvolveu o trabalho, coordenador e instituições envolvidas.
- Produção científica.
- Dados complementares que não se enquadram em nenhum item anterior e que tenham relação com as qualificações exigidas no edital de contratação.

Visando a qualidade da análise comparativa dos currículos, sugerimos que o currículo não ultrapasse 03 páginas, fonte Time News Roman 10.